

CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016

Nº Inscrição: 01.04.161. \_\_\_\_\_

**1) QUESTÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL – VALOR: 2,5 pontos**

DISCORRA SOBRE O SISTEMA BRASILEIRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS. ( máximo 50 linhas)

---

---

---

---

5

---

---

---

---

10

---

---

---

---

15

---

---

---

---

20

---

---

---

---

25

CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016

---

---

---

---

30

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

35

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

40

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

45

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

50

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016

Nº Inscrição: 01.04.161. \_\_\_\_\_

**2) QUESTÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL – VALOR: 2,5 pontos**

CLÁUDIO, ANDRÉ e LEONARDO organizaram um esquema de fraude para aprovação em exames vestibulares de Universidade Federal. Ao menos nos dois últimos anos, CLÁUDIO, ANDRÉ e LEONARDO conseguiram fraudar a seleção pública.

O esquema funcionava da seguinte forma: Os interessados na aprovação deveriam pagar a quantia total de R\$ 30 mil, divididos em duas parcelas (uma no dia da prova, outra em caso de sucesso). Muito inteligentes, CLÁUDIO, ANDRÉ e LEONARDO realizam as provas passando-se por outras pessoas (“os clientes”), fazendo uso de documentos de identidade adulterados, mediante a colocação de suas fotografias nos documentos de identidade dos clientes.

JEAN e SERGIO contrataram os serviços de CLÁUDIO, ANDRÉ e LEONARDO.

CLÁUDIO fez a prova em favor de JEAN. LEONARDO, por sua vez, fez a prova em nome de SÉRGIO.

ANDRÉ ficou responsável por receber o dinheiro de JEAN e de SÉRGIO. Para ocultar o dinheiro recebido, ANDRÉ, de comum acordo com seus comparsas, recebia o dinheiro em uma conta poupança em nome de sua filha, CLARA, criança de 5 (cinco) anos de idade.

JEAN e SÉRGIO conseguiram aprovação.

Ocorre que neste ano, a Universidade Federal resolveu adotar controle mais rigoroso durante a realização da prova. No dia da prova, um fiscal de sala foi escalado para digitalizar os documentos de identidade apresentados pelos candidatos.

Receoso, JEAN desistiu de fazer matrícula na Universidade Federal.

SÉRGIO compareceu à repartição pública de posse de documentação para matrícula. Comparando a fisionomia de SÉRGIO com a fotografia constante em documento de identidade utilizado na data da realização da prova, o funcionário da Universidade Federal constatou séria divergência. A Polícia Federal foi acionada e efetuou a prisão em flagrante de SÉRGIO.

Na Delegacia de Polícia, SÉRGIO resolveu contar toda a verdade daquilo que sabia. Exibiu em seu *smartphone* as seguintes imagens para identificação dos envolvidos:

- fotografias de LEONARDO, ANDRÉ e CLÁUDIO;
- perfil de LEONARDO e ANDRÉ na rede social *Facebook*;
- comprovante de transferências eletrônicas para conta poupança de CLARA, filha de ANDRÉ;

**CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016**

- mensagens trocadas no aplicativo *whatsapp* com pessoa não identificada, que SERGIO afirmava tratar-se de ANDRÉ. O interlocutor sempre tranquilizava SÉRGIO, especialmente com os seguintes dizeres:  
“vai dar tudo certo”...  
“só vai dar zebra se você furar com a nossa parte, irmão”...  
“é só alegria: vc paga pra nós e estará livre de mensalidades, fera” ...

Pesquisas em fontes abertas e bases de dados da Polícia Federal (registros de expedição de passaportes) confirmaram que as fotografias apresentadas por SÉRGIO eram de LEONARDO, ANDRÉ e CLÁUDIO.

No mesmo dia, a Justiça Federal deferiu mandados de busca e apreensão para os endereços de LEONARDO, ANDRÉ e CLÁUDIO. Nenhum dos três estava em suas casas.

Na residência de CLÁUDIO foi encontrado o documento de identidade adulterado de JEAN, mas com a fotografia de CLÁUDIO.

Pesquisas efetuadas confirmaram que a pessoa de JEAN foi inscrito no mesmo exame vestibular.

Com base nisso, foi requerida a expedição de novo mandado de busca e apreensão domiciliar, desta vez no endereço de JEAN. Nada de relevante foi encontrado no local. Mesmo assim, por ordem da autoridade policial, JEAN foi conduzido coercitivamente para prestar depoimento na Delegacia de Polícia Federal, muito embora a Justiça Federal não houvesse expedido mandado de condução coercitiva. Na Delegacia de Polícia, JEAN ficou em silêncio.

A Justiça Federal deferiu a quebra de dados bancários da conta bancária de CLARA, solicitada pelo Ministério Público Federal. Os dados cadastrais revelam que a conta bancária foi aberta por ANDRÉ, pessoa responsável por realizar as movimentações financeiras. O saldo da conta bancária era de R\$ 878 mil, originada a partir de diversos depósitos e transferências eletrônicas (grande parte dessas operações no valor de R\$ 15 mil) realizados por diversas pessoas físicas e jurídicas ao longo dos últimos 3 (três) anos. Novo inquérito policial foi instaurado para identificar os depositantes.

**Diante do caso acima:**

- A) Indique o(s) crime(s) praticado(s), seu(s) autor(es). **(Máximo de 15 linhas).**
- B) Há elementos de materialidade e autoria delitivas para propositura de denúncia? Explique. **(Máximo de 20 linhas).**
- C) A Polícia Federal procedeu corretamente à prisão em flagrante de SÉRGIO? Explique. **(Máximo de 5 linhas)**
- D) A Polícia Federal procedeu corretamente à condução coercitiva de JEAN? Explique. **(Máximo de 5 linhas)**

CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016

---

---

---

---

---

5

---

---

---

---

---

10

---

---

---

---

---

15

---

---

---

---

---

20

---

---

---

---

---

25

---

---

---

---

---

30

CONCURSO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO DA PR/MS- 2016

---

---

---

---

35

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

40

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

45

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

50

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---